



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 287/2022

DATA: 20/09/2022

SÚMULA: Exonera contratadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 339/2022, de 20/09/2022 - Secretaria Municipal de Educação;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, por motivo de término do contrato de trabalho:

47511 ANA PAULA DE SOUZA

Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais - 20h

47361 EDINEIA GUINAP CUNHA

Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais - 20h

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal